

| | |
|--|----------|
| Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado | |
| Sob N.º | 2645 |
| Em | 25/06/09 |
| Responsável | |



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. ADINHO**

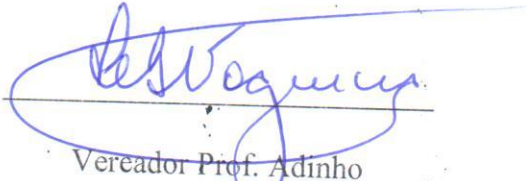
PROJETO DE LEI

*Concede o Título de Cidadão Pelotense
ao Sr. Renzo Antonioli.*

Art. 1º – É concedido o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Renzo Antonioli.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2009


Vereador Prof. Adinho

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o a concessão do Título de Cidadão Pelotense do Sr. Renzo Antonioli, Presidente do Sindilojas, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Pelotas.